



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1978

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto Nº 41 de 15 de Abril de 2020** - Reduz, temporariamente, a carga horária dos contratos de estágios e serviços da Cooperativa CONSERVAR – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Serviços Gerais e Administrativo da Bahia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

DECRETO Nº 41 DE 15 de abril de 2020

“Reduz, temporariamente, a carga horária dos contratos de estágios e serviços da Cooperativa CONSERVAR – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Serviços Gerais e Administrativo da Bahia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARZEDO-BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem assim;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal de nº 27, de 18 de março de 2020, que estabelece dentre outras medidas, a suspensão das atividades letivas no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Varzedo-BA;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal de nº 28, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus - COVID-19, no âmbito do Município de Varzedo-BA;

CONSIDERANDO o Plano Emergencial elaborado pela Secretaria Municipal de Educação para enfrentamento da pandemia, que estabelece as normatizações das atividades educacionais neste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reduzida em até 2/3 (Dois terços) a carga horária dos contratos de estágio celebrado com o IEL – Instituto Euvaldo Lodi e dos serviços da Cooperativa CONSERVAR - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

Serviços Gerais e Administrativo da Bahia no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

§2º - Essa redução não se aplica aos estagiários que, durante esse período, estarão com a incumbência de auxiliar na sistematização das atividades diversificadas vinculadas ao Plano Emergencial, mantendo-se inalterada sua carga horária.

§2º - A redução será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a contar do dia 01 (primeiro) de abril de 2020;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (primeiro) de abril de 2020.

Gabinete do prefeito municipal de Varzedo-BA, 15 de abril de 2020.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal